

# DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Sexta-feira, 02 de junho de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 02 de junho de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





#### SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 200 DE 01 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

**Dispensar** HIRAM DE CASTRO ROCHA, da Função Gratificada de Chefe de Divisão, símbolo FG I (2772), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a contar de 01/06/2023.

#### ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 03417/2023

#### PORTARIA № 201 DE 01 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar JORGE PINHEIRO CORDEIRO, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS II (1412), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- II Exonerar CARLOS FERREIRA CARDOSO JÚNIOR, do cargo em comissão de Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional, símbolo DAS III (1474), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- III Nomear PEDRO BRITO DE ALMEIDA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS II (1412), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- IV Nomear MONIQUE DE BRITO DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional, símbolo DAS III (1474), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

### ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 03418/2023

#### PORTARIA Nº 202 DE 01 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

**Exonerar** GUSTAVO FRANCO DE CARVALHO SILVA, do cargo em comissão de Superintendente de Conselhos Vinculados, símbolo STD (2833), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 03419/2023

#### **DESPACHO**

#### **DESPACHO DO PREFEITO**

PROCESSO Nº 2023/031700

**AUTORIZO** a cessão da servidora **LASTENIA LEIDA DE SOUZA**, matrícula nº 10/692.097-9, para a Câmara dos Deputados do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo administrativo n.º 2023/031700.

Nova Iguaçu, 01 de junho de 2023.

ROGERIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 03420/2023

#### **DESPACHO DO PREFEITO**

PROCESSO Nº 2023/014087

CESSAR OS EFEITOS da disponibilidade do servidor LUIS PAULO NAS-CIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 10/713.828-2, para a Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, conforme Ofício SEIJES/DIVRH nº 23, a contar de 12 de Abril de 2023.

Nova Iguaçu, 01 de junho de 2023.

ROGERIO MARTINS LISBOA

**Prefeito** 

ld. 03421/2023

#### **DESPACHO DO PREFEITO**

PROCESSO N.º 2023/044000

**AUTORIZO** a cessão do servidor **CARLOS DURVAL MORELLI**, ocupante das matrículas nº 10/706.150-0 e 10/712.541-2, para o Governo do Estado do Rio de Janeiro, com lotação na Fundação Saúde, em conformidade com os Ofícios FS/DIRRH 286/2023 e FS/DIRRH 320/2023, a contar de 10 de maio de 2023, com ônus para o órgão cessionário.

Nova Iguaçu, 01 de junho de 2023

ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 03422/2023



#### **SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES**

#### **PROCURADORIA**

#### **COMUNICADO PGM Nº 05/2023**

<u>O Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu</u>, no uso de suas atribuições legais, resolve <u>PRORROGAR por 02 (dois)</u> anos, nos termos do item 11.10 do edital de abertura nº 001/2019, de 23 de setembro de 2019, e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, o prazo de validade do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos da carreira de apoio da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu, a contar de 11 de julho de 2023.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA Procurador Geral do Município de Nova Iguaçu

ld. 03423/2023

#### **ADMINISTRAÇÃO**

#### PORTARIA SEMAT Nº 433, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE- NIO
2023/022378	Vera Lúcia Le- mos Mandacary	10/682.845- 3	SEMUS	03/07/2023 à 02/07/2024	2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021
2017/041940	Leonardo Luis da Silva Lucena	10/711.648- 6	SEMAS	02/05/2023 à 01/08/2023	2017/2022
2023/024534	Jaqueline da Costa Rigor	10/714.047- 8	SEMED	20/06/2023 à 19/09/2023	2014/2019
2018/011977	Ezequiel Pereira Gonçalves	10/712.072- 8	SEMUS	01/06/2023 à 31/08/2023	2012/2017
2017/011101	Sueli de Souza Correia	10/675.453- 5	SEMED	02/07/2023 à 01/10/2023	2014/2019

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 03424/2023

#### PORTARIA SEMAT Nº 434, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei

n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2022/233948. **CONCEDE:** 

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora VANESSA RIBEIRO PARDAUIL ALVES, matrícula nº 10/705.630-2, investida no cargo de Enfermeiro, lotada na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 04/05/2023 e término em 03/05/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 03425/2023

#### PORTARIA SEMAT N° 435, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2021/152650, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora SIRLENE DE VARGAS SOEIRO, matrícula nº 10/707.699-5, investida no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 15/05/2023 e término em 14/05/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 03426/2023

#### PORTARIA SEMAT N° 436, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2022/270994. CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora DENISE MARTA DOS SANTOS MEYNIEL, matrícula nº 10/702.044-9, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 01/04/2023 e término em 31/03/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 03427/2023

#### PORTARIA SEMAT Nº 441, DE 30 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDE-RANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, Luciane Bastos dos Santos, matrícula nº 10/712.979-4, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2022/071625, a contar de 10 de Fevereiro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 03428/2023



#### PORTARIA SEMAT Nº 446, DE 31 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2019/030061, RESOLVE:

**CONCEDER** ao servidor Ubiratan Marques dos Santos, matrícula nº 10/707.701-9, investido no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SEMUS, readaptação, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 23/03/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 03429/2023

#### PORTARIA SEMAT Nº 447, DE 31 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENCA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE- NIO
2014/012883	Christiane Ferreira de Mendonça Simões	10/695.199 -0	SEMED	23/06/2023 à 22/06/2024	2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021
2022/175765	Patrícia Co- elho Mar- tins	10/691.605 -0	SEMED	01/08/2023 à 30/11/2024	1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021
2021/039430	Jane Car- doso Ra- miro	10/688.310 -2	SEMED	24/06/2023 à 23/09/2023	2017/2022
2013/216119	José Pedro Moreira Lima	10/678.060 -5	SEMED	20/03/2023 à 19/09/2023	2010/2015 2015/2020
2018/016559	Joane Andrade Paula dos Santos Fernandes	10/708.569 -9	SEMUS	01/07/2023 à 30/09/2023	2017/2022
2018/005186	Ana Paula Bessa San- tos	10/709.450 -1	SEMUS	01/07/2023 à 30/09/2023	2011/2016
2017/038213	Pamela Ro- que de Oli- veira	10/711.696 -5	SEMUG	01/06/2023 à 31/08/2023	2017/2022
2022/282282	Ana Lúcia da Gama e Silva Wer- neck	10/683.888 -2	SEMUS	01/06/2023 à 31/08/2024	1997/2002 2002/2007 2007/2012 2012/2017 2017/2022

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 03430/2023

#### **EDUCAÇÃO**

#### PORTARIA SEMED Nº 086 DE 31 DE MAIO DE 2023.

CRIA A COMISSÃO GERAL PARA O PROCESSO DE CONSULTA À CO-MUNIDADE ESCOLAR PARA ESCOLHA DE GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE NOVA IGUACU.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução SEMED nº002 de 09 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.269 de 30 de maio de 2023, RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para compor a Comissão Geral para o processo consultivo para escolha dos Diretores Gerais e Diretores Adjuntos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu.

#### - Titulares

Juliana Xagas da Silva Braga – Matrícula 11/714.760-6 Luciana Costa da Silva Matta – Matrícula 11/696.425-8 Kátia Cristina Vaz dos Santos – Matrícula 60/716.843-8 Davi Vinícius Mendonça Gayo – Matrícula12/715.399-2

#### - Suplentes:

Paula Brandão Campos – Matrícula 11/708.728-1 Patrícia da Silva Lima – Matrícula 10/696.447-2 Elissandra Cristina Pereira – Matrícula 11/699.137-6 Cláudia Regina Cardoso – 10/692.417-9

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 03431/2023

#### PORTARIA SEMED Nº 087 DE 31 DE MAIO DE 2023.

CRIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA O PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR PARA ESCOLHA DE GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução SEMED nº002 de 09 de maio de 2023;



CONSIDERANDO o Decreto nº 13.269 de 30 de maio de 2023, RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para compor a Comissão de Avaliação para o processo consultivo para escolha dos Diretores Gerais e Diretores Adjuntos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Iguacu.

Componentes	Matrícula
Ângela Longo da Silva	10/699.129-3
Carla Soares de Souza Sampaio	10/708.395-9
Cláudia Robledo de Oliveira	10/698.683-0
Cristina Bilheiro Tavares	10/693.789-0
Daiane Ruiz da Silva	10/714.873-7
Denise da Costa Araujo Pereira Andrade	10/696.278-1
Izabel Pereira da Silva	10/698.065-0
Izabel Pinto Pacheco Kifer	10/673.234-1
Kátia Vanessa Araújo dos Santos	10/693.494-7
Liliane Lopes de Lyra	10/696.362-3
Luciene Patrício Soares	10/702.379-9
Marcia Orsolon Pedrosa Ferreira	10/706.575-8
Marcia Silva Ramos dos Santos	10/709.671-2
Marcia Regina Ribeiro da Silva	10/698.332-6
Maria Fátima dos Santos Quinta de Barros	10/697.693-0
Ranoyka Sampaio Monteiro	10/695.172-5
Raquel da Costa Souza	10/697.842-3
Rosa Maria Rodrigues de Almeida	10/704.981-0
Rosana da Costa Lopes	10/698.708-5
Ruth Brasil da Silva	10/698.905-7
Thais Sacramento Mariano Teles da Silva	10/697.786-2
Victor Silva Ramos Nogueira dos Santos	60/724.693-7

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03432/2023

#### PORTARIA SEMED Nº 088 DE 31 DE MAIO DE 2023.

CRIA A COMISSÃO DE OUVIDORIA PARA O PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR PARA ESCOLHA DE GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguacu, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução SEMED nº002 de 09 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.269 de 30 de maio de 2023, RESOLVE:

**Art. 1º -** DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para compor a Comissão de Ouvidoria para o processo consultivo para escolha dos Diretores Gerais e Diretores Adjuntos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu.

Componentes:

Daniela Montechiare Gentil - Matrícula 10/698.526-1 Marinete Pereira Santos – Matrícula 10/691.502-2 Nancy Almeida Soares Conceição – Matrícula 10/683.906-2 Luciana Santos Nunes – Matrícula 10/695.208-9 Verônica Lúcia do Espírito Santo – Matrícula 10/697.727-6

Canal de comunicação via e-mail: ouvidoriapconsultivo.semedni@gmail.com

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

ld. 03433/2023

#### **ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

#### Edital 003/SSTF/SEMEF/2023

Ciência por Edital, nos termos do artigo 681 da Lei Complementar N.º: 3411/2002.

Nesta data fica o contribuinte abaixo cientificado que com base no inciso III, art. 24 do Decreto nº 11.535 de 05/02/2019, foi realizado o lançamento do crédito não tributário abaixo descrito.

Trata-se de débito não tributário apurado pertinente ao processo de Tomada de Contas, instaurado em decorrência da ausência, e ou, inconsistência da Prestação de Contas dos recursos, da Lei Federal Aldir Blanc nº 14.017/2020.

REG./CPF/CNPJ	TRIBUTO	Nº TÍTULO	PROC. ADM
00009095612732	Restituição Lei Aldir Blanc - Valor Total	2023/00903012	2022/232681
00005302696789	Restituição Lei Aldir Blanc - Valor Total	2023/00902956	2022/232695
00008153695738	Restituição Lei Aldir Blanc - Valor Total	2023/00902119	2022/232701
00076068390772	Restituição Lei Aldir Blanc - Valor Total	2023/00902043	2022/232815
07487874000164	Restituição Lei Aldir Blanc - Valor Total	2023/00901859	2022/233249
00001623484790	Restituição Lei Aldir Blanc - Valor Total	2023/00902201	2022/232812
00004415819788	Restituição Lei Aldir Blanc - Valor Total	2023/00902896	2022/233193
00068390440768	Restituição Lei Aldir Blanc - Valor Total	2023/00902135	2022/233192
00005916077785	Restituição Lei Aldir Blanc - Valor Tota	2023/00902168	2022/254631
00087557770749	Restituição Lei Aldir Blanc - Valor Total	2023/00902078	2022/232719



00087557770749	Restituição Lei Aldir Blanc - Valor Total	2023/00902898	2022/233206
00007664029759	Restituição Lei Aldir Blanc - Valor Total	2023/00902216	2022/233207
00002735190773	Restituição Lei Aldir Blanc - Valor Total	2023/00902041	2022/233183
00009417218760	Restituição Lei Aldir Blanc - Valor Tota	2023/00902058	2022/232730
00007095982708	Restituição Lei Aldir Blanc - Valor Total	2023/00902210	2022/233237
00015505056709	Restituição Lei Aldir Blanc - Valor Total	2023/00902906	2022/232726
00009601115730	Restituição Lei Aldir Blanc - Valor Total	2023/00902111	2022/232707
09513660000140	Restituição Lei Aldir Blanc - Valor Total	2023/00902013	2022/233988
00008828965711	Restituição Lei Aldir Blanc - Valor Total	2023/00902046	2022/232775
00016010910790	Restituição Lei Aldir Blanc - Valor Total	2023/00903042	2022/232798
00018613475701	Restituição Lei Aldir Blanc - Valor Total	2023/00902026	2022/233259
00013252304724	Restituição Lei Aldir Blanc - Valor Total	2023/00902199	2022/233264
00017193959778	Restituição Lei Aldir Blanc - Valor Total	2023/00902124	2022/232687
00017193959778	Restituição Lei Aldir Blanc - Valor Total	2023/00903020	2022/233260

A não regularização do débito no prazo, contados a partir do recebimento desta notificação, acarretará o imediato envio à Procuradoria Geral do Município, a fim de proceder a emissão da Certidão de Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo 735, da Lei Complementar nº 3.411/2002 (Código Tributário Municipal).

FABIANO MUNIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEMEF

ld. 03434/2023

#### EDITAL Nº40/SSCI/SEMEF/2023

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar № 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto № 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2019/036139	ANEXAR GUIAS PAGAS
2021/021716	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO AO ATENDENTE
	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE,
2021/024900	POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
	ANEXAR GUIAS PAGAS
	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE
2022/071490	AS PARTES
	ANEXAR GUIAS PAGAS
2022/162871	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2022/233043	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2022/268655	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2022/278804	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO AO ATENDENTE
2023/024323	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO AO ATENDENTE
2023/027071	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA-
2023/030882	DOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
0000/000700	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM
2023/033739	QUESTÃO
2023/034446	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE,
2023/034440	POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2023/034515	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE,
	POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2023/035342	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/035673	ANEXAR CÁLCULO DE FRAÇÃO IDEAL
2023/036680	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/037276	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/040569	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2023/042517	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2023/043010	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/044265	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/044273	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/044314	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/044381	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/044423	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/044833	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2023/044876	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2023/045193	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/045287	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO

Cordialmente,

CLAUDIO LUIZ DA COSTA AUDITOR FISCAL QS

ld. 03435/2023



#### EDITAL Nº41/SSCI/SEMEF/2023

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar № 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto № 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

PROCESSO	EVICÊNCIA
PROCESSO	EXIGÊNCIA
2020/044749	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2021/016094	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/003711	ANEXAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/224622	ANEXAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO
2022/271057	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2022/276324	ESCLARECER SOLICITAÇÃO ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2022/278287	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2023/004154	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/005815	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2023/006288	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO AO ATENDENTE
2023/022097	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA- DOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
2023/023527	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/024887	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO AO ATENDENTE
2023/028804	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2023/034135	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/034209	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/037321	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO
2023/038505	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/039672	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/040284	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/040542	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/040991	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/041633	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO AO ATENDENTE
	ANEXAR FOTOS DO IMÓVEL
2023/041834	ESCLARECER DIVERGÊNCIA

2023/044192	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/044410	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/044571	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2023/044577	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/044577	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2023/044590	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/044637	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA- DOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
2023/045448	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/045512	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2023/045585	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/045565	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA- DOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
2023/045947	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/046031	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO

Cordialmente,

#### LUIS C. BARONI AUDITOR FISCAL DO TESOURO MUNICIPAL

Id. 03436/2023

#### **NOTIFICAÇÃO**

Processo Administrativo: 2019/011573

CPF/CNPJ: 25.403.761/0001-15

#### Sr. Requerente

Nesta data fica o contribuinte abaixo cientificado que com base no Art. 87, II, da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Quarta, "d" do Contrato nº 020/SEMUS/2020, foi realizado o lançamento do crédito não tributário abaixo descrito.

CNPJ	TÍTULO	DESCRIÇÃO	VALOR
25.403.761/0001- 15	2023/00900278	PA 2019/011573 - Contrato Adm. nº 020/SE- MUS/2020 rescindido unilate- ralmente. Multa de 20% do valor do Contrato. Art. 87, II da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Décima Quarta, "d" do contrato. Referente a: 202305	R\$ 85.657,58

A não regularização do débito no prazo de 10 dias, contados a partir do recebimento desta notificação, acarretará o imediato envio à Procuradoria Geral do Município, a fim de proceder a emissão da Certidão de



Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo 735, da Lei Complementar nº 3.411/2002 (Código Tributário Municipal).

Atenciosamente.

FERNANDO A. COSTA

Auditor Fiscal do Tesouro Municipal - II

ld. 03437/2023

#### TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

#### PORTARIA SEMTMU N° 043 DE 30 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada através do Processo nº 2023/047435, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no dia 04 de junho de 2023, para realização do evento "Serviço de içamento de gerador" no bairro Centro, nesta Cidade;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

**CONSIDERANDO** que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE**:

- **Art. 1º. INTERDITAR**, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, no dia e horário supracitados, na **Av. Governador Amaral Peixoto**, **nº 265**, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;
- **Art. 2º.** Que, conforme o parágrafo 1º do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;
- Art. 3º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;
- **Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 30 de maio de 2023.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

#### **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL**

#### PORTARIA FENIG № 048, DE 1 DE JUNHO DE 2023

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Adequação do Almoxarifado**, que tem como objetivo fiscalizar o inventário físico anual, bem como as transferências físicas para locais externos.

Art. 2º- Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de fiscais da comissão.

- Anderson Lopes de Lima Mat. 5002909
- Marcelo Ventura da Cunha Mat. 5050074
- Marcos Abdon dos Santos Mat. 5050033
- Severino Ramos Queiros Mat. 5050021

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 1 de junho de 2023.

### MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO PRESIDENTE DA FENIG

ld. 03439/2023

#### SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

#### **CPLMOS**

### AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO LICITAÇÃO № 028/CPL/22

PROCESSO: 2021/021.890 REQUISITENTE:SEMTMU

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que, em relação ao processo administrativo **2021/021.890**, que a empresa **LOGIT ENGENHA-RIA CONSULTIVA LTDA** apresentou impugnação.

Quanto a empresa **LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**, a Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, com base no despacho elaborado pela parte técnica da SEMTMU, faz saber que o teor de sua decisão administrativa é a seguinte: <u>"decide esta Comissão conhecê-la e no mérito julgar a mesma "PROCEDENTE EM PARTE"</u>.

ld. 03438/2023



Informamos que a decisão da impugnação encontra-se a disposição na SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de Atendimento: de 09:00 às 17:00 horas ou pelo telefone: (21) 2666-4924, e-mail: <a href="mailto:cplnovai-guacu@gmail.com">cplnovai-guacu@gmail.com</a> ou no site <a href="www.novaiguacu.rj.gov.br">www.novaiguacu.rj.gov.br</a> no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / ano 2022.

Nova Iguaçu, 01 de Junho de 2023.

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM Presidente – CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

ld. 03440/2023

#### **AVISO DE ERRATA E NOVA DATA**

LICITAÇÃO Nº **028/CPL/22**PROCESSO: 2021/021.890
REQUISITANTE SEMTMU

ENVELOPES: ATÉ O DIA 19/07/2023 ÀS 11:00 HORAS

REALIZAÇÃO: **19/07/2023** HORA: **11:00** 

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILI-DADE URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGU-

AÇU/RJ.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
TIPO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO
VALOR DO EDITAL: 02 RESMAS DE PAPEL A4

LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Pre

feitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de RETIRADA DE EDITAISde 09:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / lici-

tações todas as modalidades / ano 2022.

Nova Iguaçu, 01/06/2023

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM Presidente – CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### CHAMAMENTO PÚBLICO № 004/2023

Aviso de Reabertura de Prazos para Entrega dos Envelopes

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/260826

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**OBJETO:** O presente chamamento público tem como objeto a seleção de proposta para a celebração de Termo de Colaboração com o escopo de execução do Serviço de Acolhimento Institucional de crianças de ambos os sexos, de 0 a 4 anos, com meta total de atendimento de 10 (dez) usuários, conforme condições especificadas no Edital e seus anexos.

**DA REABERTURA DE PRAZOS:** Em virtude da ausência de organizações da sociedade civil classificadas, em conformidade com o relatado pela Comissão de Seleção em Ata de Sessão Pública, realizada no dia 29 de maio de 2023, ficam reabertos os prazos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 004/2023.

**DIA, LOCAL E HORÁRIO PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES:** Fica estabelecida a Primeira Sessão Pública para a entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação pelos interessados para o <u>dia 05 de julho de 2023, às 10:00h</u>, com tolerância de 15 (quinze) minutos, na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) localizada na Rua Doutor Luiz Guimarães, n.º 956, sala 02, Centro, Nova Iguaçu/RJ.

O Edital e suas eventuais retificações estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu (http://www.novaiguacu.rj.gov.br/se-mas/chamamento-publico/), bem como poderá ser retirado pessoalmente mediante a entrega de 1 (uma) resma de papel A4 ou a apresentação de pen drive

Nova Iguaçu, 01 de junho de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 03442/2023

#### **EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
59/2023	MARIA DO SOCORRO NUNES DIAS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

ld. 03441/2023



PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 26/05/2023 com término em 25/05/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03443/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CON- TRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
333/2022	15/08/2022	JÚLIA SANTOS FA- RIAS	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no

Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 11/05/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03444/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CON- TRATAÇÃO INI- CIAL	CONTRATADO	CARGO
181/2022	01/08/2022	MARIA MARTA SILVEIRA NANDES	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no

Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 30/05/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03445/2023

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2019/164.589 TERMO ADITIVO: 002 CONTRATO: 080/CPL/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E AURORA DA SILVA SAN-

TOS.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 080/CPL/2019, CUJO OBJETO CONSISTE NA LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA BORGES, Nº 234, VILA BORGES, BAIRRO COMENDADOR SOARES, NOVA IGUAÇU - RJ, DE PROPRIEDADE DE AURORA DA SILVA SANTOS, ONDE FUNCIONA A ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO PIRES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 23/05/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).

VALOR MENSAL: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.2014

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.15

FONTE DE RECURSOS: 15500000 - ȚRANSFERÊNCIA DE SALÁRIO

EDUCAÇÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

**NOTA DE EMPENHO:** 01742/2023.

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2019/164.589 E ANEXO 2013/008.494, QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL N.º 10.662/2016 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.206/2005, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2023.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ld. 03446/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e regimentais em vigor e,

Considerando o compromisso desta Administração com o princípio constitucional da transparência;

Considerando o que dispõe o inciso III do Decreto Municipal nº 11.180/2018 de 03 de janeiro de 2018;

Considerando o Edital de Seleção SEMED 02/2022;

Considerando o Ofício nº 0129/2023 da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia;

Considerando o não interesse, por parte do contratado, em renovar o Contrato e, consequentemente, em não assinar o Termo Aditivo; **RESOLVE**:



TORNAR PÚBLICO O EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO POR NÃO INTERESSE EM RENOVAR O MESMO POR PARTE DO CONTRATADO, CONFORME TABELA ABAIXO:

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	DATA INI- CIAL DA CONTRATA- ÇÃO	DATA DO ÚLTIMO DIA TRA- BALHADO CON- FORME TERMO DE CON- TRATO	CONTRATADO	CARGO
14/2022	04/04/2022	03/04/2023	ELISÂNGELA FA- RIAS CAMPOS DA SILVA	PROFESSOR II
67/2022	12/04/2022	11/04/2023	PATRÍCIA VALÉRIA GONÇALVES NUNES DA SILVA LADEIRA	PROFESSOR II
56/2022	12/04/2022	11/04/2023	DHIANE DOS SAN- TOS FERREIRA	PROFESSOR II
82/2022	13/04/2022	12/04/2023	HENRIETE DA SILVA VITORINO	PROFESSOR II
54/2022	12/04/2022	11/04/2023	JÔSE ELIZA DA MOTA MARINS	PROFESSOR II
478/2022	27/04/2022	26/04/2023	LAURA MARCIANO	PROFESSOR I LÍNGUA PORTUGUESA
243/2022	27/04/2022	26/04/2023	AZAEL FERREIRA DE CARVALHO NETO	PROFESSOR I ED. ARTÍSTICA

OBJETO: Rescisão contratual, por não interesse, em renovar o contrato administrativo, por parte do contratado.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03447/2023

#### LIMPEZA URBANA

## AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO № 02/60.210/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 008/EMLURB/2023

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e Auditoria Interna desta EMLURB, AUTORIZO e RATIFICO em favor da Sra. MARIA DALVA DE LUNA, inscrito no CPF sob o nº 476.137.347-49, a LOCAÇÃO DO IMÓ-VEL SITUADO A RUA FLUMINENSE, Nº 78, AUSTIN – NOVA IGUAÇU/RJ – CEP: 26087-220, por um prazo de 60 (sessenta) meses, com valor mensal de R\$ 7.554,07 (sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), com fulcro no inciso X, do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Nova Iguaçu - RJ, 01 de junho de 2023.

ALEXANDER BENTO REZENDE Presidente da EMLURB

Id. 03448/2023